



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º: 004/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA DR. DELFIM MOREIRA, N.º 537, BAIRRO CENTRO, DE PROPRIEDADE DE JOSÉ LUIZ JULIDORI CARNEIRO, CRISTIANO RENNÓ CARNEIRO, ELISA RENNÓ CARNEIRO, ANELISE RENNÓ CARNEIRO E GABRIEL RENNÓ CARNEIRO, DESTINADO A INSTALAÇÃO E USO COM FINS NÃO RESIDENCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DO SAD - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, Inciso V, Lei Federal N.º 14.133/2021.

CONTRATADO: JOSÉ LUIZ JULIDORI CARNEIRO, CRISTIANO RENNÓ CARNEIRO, ELISA RENNÓ CARNEIRO, ANELISE RENNÓ CARNEIRO E GABRIEL RENNÓ CARNEIRO

CPF N.º. 096.705.486-91; 918.815.526-91; 015.409.256-84; 024.732.996-76; 047.367.036-44

VALOR CONTRATADO: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

APROVO o Termo de Referência, a Justificativa de Inexigibilidade e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para análise, em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da Lei 14.133/2021, quando cabível.

AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021.

Livia Caponi Alberti

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Autoridade Competente
(cf. competência delegada pelo Dec. Mun. N.º 16.343/2025)

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200